



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 19, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CTBJ/UFPI Nº 11, de 17 de março de 2025, que trata da elaboração do protocolo de acidentes com perfurocortantes no âmbito do CTBJ e do protocolo de atualização do calendário vacinal dos discentes para a realização de estágios supervisionados, que gerou o processo 23111.022190/2025-87.

O **DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Portaria CTBJ/UFPI Nº 11, de 17 de março de 2025, que constituiu Comissão para elaboração do protocolo de acidentes com perfurocortantes no âmbito do CTBJ e do protocolo de atualização do calendário vacinal dos discentes para a realização de estágios supervisionados;
- a solicitação de um maior prazo, encaminhada pela presidente da referida Comissão, para o adequado desenvolvimento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até **05 de junho de 2025**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria CTBJ/UFPI Nº 11, de 17 de março de 2025;

Art. 2º A Comissão permanece composta pelos mesmos membros designados originalmente, sob a presidência da servidora **Inara Viviane de Oliveira Sena, Siape 3395121**, mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus-PI, 30 de abril de 2025.

MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus